

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

COMARCA DE MARACANAÚ – CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
REGISTRO GERAL

5689

Data: 22/12/2010

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Uma casa residencial nº 468, do Tipo B, situada à Rua: 52, Setor D, do CONJUNTO JEREISSATI II, Município e Comarca de Maracanaú-CE, encravada no Lote nº 12, da Quadra nº 42, medindo 10,00m(dez metros) de frente e fundos, por 18,00m(dezoito metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) e com uma área construída de 47,08m² (quarenta e sete metros e oito centímetros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao NORTE(frente), com a Rua: 52; Ao SUL(fundos), com a casa nº 469, da Rua: 53, de propriedade da COHAB-CE, prometida em venda à Lúcia Maria Pereira de Sousa; Ao NASCENTE(lado direito), com a casa nº 478, da Rua: 52, de propriedade da COHAB-CE, prometida em venda a Roberto Fernandes da Silva; Ao POENTE(lado esquerdo), com a casa nº 458, da Rua: 52, de propriedade da COHAB-CE, prometida em venda a José Haroldo de Q. Lima.

PROPRIETÁRIA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.121.536/0001-04, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1.425, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Certidão Simplificada da Matrícula nº 3.357, do C.R.I. do 2º Ofício da Comarca de Maranguape- CE.

AV.01/5689 - ABERTURA - A presente Matrícula foi aberta nos termos da Certidão simplificada da Matrícula nº 3.357, do C.R.I. do 2º Ofício da Comarca de Maranguape-CE, datada de 22/11/2010 e do requerimento datado de 17/12/2010, devidamente assinado pela parte interessada, apresentados e arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 22 de Dezembro de 2.010. SELO: AA373389. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Eliziane Santos Pereira, conferi. // Subscribo, _____, oficial/substituto.

AV.02/5689 - AVERBAÇÃO DE HIPOTECA - Conforme se verifica no R.03 e AV.04, da Matrícula nº 3.357, do C.R.I. do 2º Ofício da Comarca de Maranguape-CE, o imóvel, objeto da presente Matrícula, encontra-se HIPOTECADO em favor do extinto, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-B.N.H., hoje incorporado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F. Maracanaú(CE), 22 de Dezembro de 2.010. SELO: AA373790. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Eliziane Santos Pereira, conferi. // Subscribo, _____, oficial/substituto.

R.03/5689 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Compra e Venda com Desmembramento e Liberação de Hipoteca, datado de 16/11/2010, devidamente assinado em 02(duas) vias pelas partes contratantes, 01(uma) das quais arquivada nesta Serventia, a proprietária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, à RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, solteira, maior, comerciante, inscrita no C.P.F. sob o nº 905.938.123-87, residente e domiciliada à Rua: 52, nº 468, Conjunto Habitacional Cidade Carlos Jereissati II, em Maracanaú-CE; pelo valor ajustado de R\$ 40,05(quarenta reais e cinco centavos), sendo o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais). Maracanaú(CE), 22 de Dezembro de 2.010. SELO: AA421.261. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Eliziane Santos Pereira, conferi. // Subscribo, _____, oficial/substituto.

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona
COMARCA DE MARACANAÚ - CEARÁ

Matrícula:

5689

Ficha:

1

AV.04/5689 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Contrato de Compra e Venda, referido no R.03, fica CANCELADA a Hipoteca, objeto do AV.02 da presente Matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 22 de Dezembro de 2010. SELO: AA373791; TP: 01/9893; EMOLUMENTOS: R\$ 265,02; FERMOJU: R\$ 17,89; FERC: R\$ 45,87. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Eliana Santa Paula, conferi. // Subcrevo, _____, oficial/substituto.

AV.05/5689 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Conforme requerimento, datado de 05/05/2020, devidamente assinado pela parte interessada e demais documentos, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que a proprietária do imóvel, objeto da presente Matrícula, RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES, já qualificada, contraiu matrimônio sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, com IVANILTON BARBOSA ULISSES, brasileiro, servidor público, inscrito no C.P.F. sob o nº 514.126.913-20, sendo os mesmos, residentes e domiciliados à Rua: Manuel Barros da Silva, nº 411, Bairro Novo Maranguape, em Maranguape-CE, a nubente, após o casamento, continuou a assinar o mesmo nome. O presente ato foi praticado na vigência do Provimento nº 17/2020/CGJCE, datado de 29/05/2020. Maracanaú(CE), 12 de Junho de 2020. PRENOTAÇÃO: 43597. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto. //

AV.06/5689 - DIVÓRCIO - Conforme requerimento, datado de 05/05/2020, devidamente assinado pela parte interessada e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o DIVÓRCIO do(s) proprietário(s) do imóvel objeto da presente matrícula, RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES e IVANILTON BARBOSA ULISSES, já qualificado(s), conforme averbação constante na Certidão de Casamento, lavrada no Cartório Braga, Ofício de Notas e Registros de Maracanaú-CE, em 29/04/2020, sob o nº 15145, às fls. nºs 79, do Livro B-40, nos termos da Escritura Pública de Divórcio Consensual Direto, datada de 03/09/2018, lavrada no 6º Tabelionato de Notas de Fortaleza-CE, às fls. nºs 347/349, do Livro nº 447. Averbo ainda que, após o divórcio, RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES, continuará a usar o nome de solteira, ou seja, o mesmo nome. O presente ato foi praticado na vigência do Provimento nº 17/2020/CGJCE, datado de 29/05/2020. Maracanaú(CE), 12 de Junho de 2020. PRENOTAÇÃO: 43597. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto. //

R.07/5689 - COMPRA E VENDA - PELO INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, COM RECURSOS ADVINDOS DO SISTEMA DE CONSÓRCIO, E GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, datado de 28/08/2020, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, a proprietária, RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES, já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a ANA CRISTINA QUEIROZ DE PAULA e seu marido JOSÉ MESSIAS DE FARIAS DE PAULA, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, ela, comerciante informal, ele, porteiro, inscritos no C.P.F. sob os nºs 371.484.433-34 e 764.724.343-87, respectivamente, residentes e

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 5689	Ficha: 02
--	---------------------------	---------------------

domiciliados à Rua: 51, nº 80, Bairro Jereissati I, em Maracanaú-CE; pelo valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú - 00069/274, no valor de R\$ 86.594,20; Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú - 00070/108, no valor de R\$ 86.527,90 e Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú - 00071/194, no valor de R\$ 86.877,90. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 8848. O presente ato foi praticado na vigência do Provimento nº 20/2020/CGJCE, datado de 21/06/2020. Maracanaú(CE), 29 de Dezembro de 2.020. PRENOTAÇÃO: 44779. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.
Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

R.08/5689 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, referido no R.07 da presente Matrícula, os adquirentes, ANA CRISTINA QUEIROZ DE PAULA e seu marido JOSÉ MESSIAS DE FARIAS DE PAULA, já qualificados, transferiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.000.776/0001-01, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, 7º Andar - Parte A, Parque Jabaquara, em São Paulo-SP, para garantia de um saldo devedor no valor de R\$ 293.498,79 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), referente à 03 (três) cotas de participação, a seguir discriminadas: Cota nº 274, do Grupo 00069, do Consórcio, Data da Adesão: 10/02/2020; Prazo do Plano: 200 meses; Prazo Remanescente: 84 meses; Data do vencimento da 1ª parcela: 10/02/2020; Data do vencimento da próxima parcela: 10/09/2020; Valor da carta de crédito: R\$ 87.227,23; Valor atual da parcela mensal: R\$ 1.233,03; Valor do saldo devedor/alienação fiduciária: R\$ 97.551,71; Percentual pago: 44,9929%; Percentual remanescente: 55,0071%; Cota nº 108, do Grupo 00070, do Consórcio, Data da Adesão: 10/02/2020; Prazo do Plano: 200 meses; Prazo Remanescente: 86 meses; Data do vencimento da 1ª parcela: 10/02/2020; Data do vencimento da próxima parcela: 10/09/2020; Valor da carta de crédito: R\$ 87.160,93; Valor atual da parcela mensal: R\$ 1.211,99; Valor do saldo devedor/alienação fiduciária: R\$ 97.991,31; Percentual pago: 44,8905%; Percentual remanescente: 55,1095% e Cota nº 194, do Grupo 00071, do Consórcio, Data da Adesão: 10/02/2020; Prazo do Plano: 200 meses; Prazo Remanescente: 87 meses; Data do vencimento da 1ª parcela: 10/02/2020; Data do vencimento da próxima parcela: 10/09/2020; Valor da carta de crédito: R\$ 87.510,93; Valor atual da parcela mensal: R\$ 1.198,88; Valor do saldo devedor/alienação fiduciária: R\$ 97.955,77; Percentual pago: 44,9587%; Percentual remanescente: 55,0413%. Totalizando um saldo devedor de R\$ 293.498,79 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), sendo que a atualização das parcelas é efetuada com base na variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) e o prazo de carência para expedição da intimação de 90 (noventa) dias, contados a partir do início do atraso no pagamento. Compareceu ainda, no referido Contrato, na qualidade de Devedora Solidária, NATÁLIA LAURENTINO DE LIMA, brasileira, maior, solteira, não convivente em regime de união estável, administradora, inscrita no C.P.F. sob o nº 964.374.723-91, residente e domiciliada à Rua 07, nº 430 A, Bairro Cágado, em Maracanaú-CE. Constando no referido título demais termos e outras

2º Office de Registro de Imóveis 2ª Zona
MARACANAÚ – CEARÁ

Matrícula:

5689

Ficha:

02

condições. O presente ato foi praticado na vigência do Provimento nº 20/2020/CGJCE, datado de 21/06/2020. Maracanaú(CE), 29 de Dezembro de 2.020. PRENOTAÇÃO: 44779. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.//Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.//

AV.09/5689 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI/CERTIDÕES - Relativamente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, que deu origem ao R.07 e R.08, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que foram apresentados e arquivados os seguintes documentos: 1) Relativos ao imóvel da presente Matrícula: GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI Nº 2020000902, expedida em 09/09/2020, pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome de ANA CRISTINA QUEIROZ DE PAULA e paga em 24/09/2020, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais); CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL Nº 7292, expedida em 24/12/2020, pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE; e CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº 5.689, desta Serventia, datada de 28/12/2020; 2) Em nome da Vendedora, RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Código de Controle da Certidão: 4910.FDE7.A8B6.C535, expedida em 27/10/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS Nº 202015550199, expedida em 24/12/2020, pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará; 3) Em nome dos Compradores, ANA CRISTINA QUEIROZ DE PAULA e seu marido JOSÉ MESSIAS DE FARIAS DE PAULA, respectivamente: CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Código de Controle das Certidões: EB49.540E.E87A.9376 e EEBC.AC6B.0649.D3AE, expedidas em 22/10/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ESTADUAIS Nºs 202015550288 e 202015550245, expedidas em 24/12/2020, pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará; Averbo ainda que, conforme recomendação nº 03 do CNJ e Artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, foram apresentadas e arquivadas, as CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS a seguir: Nº 27706393/2020, em nome da Vendedora, RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES, datada de 22/10/2020; Nºs 27706772/2020 e 27706508/2020, em nome dos Compradores, ANA CRISTINA QUEIROZ DE PAULA e seu marido JOSÉ MESSIAS DE FARIAS DE PAULA, respectivamente, datadas de 22/10/2020; e Nº 31357286/2020, em nome da Devedora Solidária, NATÁLIA LAURENTINO DE LIMA, datada de 26/11/2020; todas expedidas pela Justiça do Trabalho. O presente ato foi praticado na vigência do Provimento nº 20/2020/CGJCE, datado de 21/06/2020. Maracanaú(CE), 29 de Dezembro de 2.020. PRENOTAÇÃO: 44779. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.//Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.//

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha nº 5689/2020, em virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento Nº 143/2023 e Provimento Nº 149/2023, ambos do CNJ, que atribuíram à presente Matrícula o CNM 015594.2.0005689-95, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 31 de Outubro de 2023. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).

Continua na Ficha Nº:



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0005689-95
Matrícula: 5689

Ficha: 03

AV.10/5689 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros n°s 106362 e 106365, do Cartório Marques - 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª Zona de Registro de Imóveis de Maracanaú-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-K do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foram realizadas as diligências para intimação dos devedores/fiduciários, ANA CRISTINA QUEIROZ DE PAULA e seu marido JOSÉ MESSIAS DE FARIAS DE PAULA, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores FORAM INTIMADOS. Maracanaú(CE), 31 de Outubro de 2.023. PRENOTAÇÃO: 52870. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Lidia Amorim dos Santos, conferi.
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.11/5689 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 26/01/2024, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, ANA CRISTINA QUEIROZ DE PAULA e seu marido JOSÉ MESSIAS DE FARIAS DE PAULA, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome do credor fiduciário, ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., já qualificado, devendo este promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. Maracanaú(CE), 27 de Março de 2.024. PRENOTAÇÃO: 54360. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Lidia Amorim dos Santos, conferi.
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.12/5689 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.11 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2024000068, emitida em 17/01/2024 e paga conforme DAM nº 7764902 em 22/01/2024, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome do ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., estando, o referido imóvel, avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Maracanaú(CE), 27 de Março de 2.024. PRENOTAÇÃO: 54360. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Lidia Amorim dos Santos, conferi.
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).
CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 149/2023, alterado pelo Prov. Nº 188/2024, ambos do CNJ).
Data: 01/04/2025, Neg(X) Pos().

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ
- CERTIDÃO: Certifico que da Matrícula nº 5689 não constam outros lançamentos além dos que figuram na presente fotocópia, que confere com a original existente no arquivo deste cartório, o referido é verdade. Dou fé. Maracanaú-CE, 01/04/2025.

MARACANAÚ - 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20250401000006

TOTAL EMOL: 38,12

TOTAL FERMOJU: 1,87

TOTAL SELO: 10,48

TOTAL FAADEP: 1,91

TOTAL ISS: 1,91

TOTAL FRMMP: 1,91

VALOR TOTAL: 56,20

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019, 007020.

TP: 01/74754; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 56,20

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do:
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo04-CERTIDÃO

ABM771146-F6N9

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3DVJZ-2BBCX-DDQJ5-KR8GC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lidia Debora Amorim Dos Santos (CPF 897.816.003-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3DVJZ-2BBCX-DDQJ5-KR8GC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>